

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045/2023 – SMS****Portaria nº 045/2023 – SMS**

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06.05.2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1.400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus ao recebimento de indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso;

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **José Mariano de Medeiros**, matrícula nº 191, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
RGL2D27	Natal/RN	10h00min	17h25min	07.05.2023	RS 60,00	Paciente com TCE em região occipital e com hematoma expansivo. Regulada para o setor de traumatologia do Walfredo Gurgel.
RGL2D27	Natal/RN	21h00min	05h00min	15.05.2023	RS 60,00	Remoção de paciente vítima de queda de nível, apresentando fratura de colo de fêmur. Encaminhado ao politrauma do Walfredo Gurgel.
OJW4H07	Natal/RN	04h00min	19h25min	17.05.2023	RS 60,00	Paciente interno nessa Unidade segue para HUOL realizar arteriografia de membro e a ortografia abdominal autorizado via Sisreg – paciente apenas de ambulância
RGL1E20	Natal/RN	12h00min	19h15min	27.05.2023	RS 60,00	Paciente de 95 anos cirurgiada de fêmur foi liberada do leito no Hospital Memorial, necessitando de uma ambulância para ser removida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:3CA97E1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2023. Edição 3080

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>